

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2055 - ANO XII

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092-A/2017, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 081/2017, CREDENCIAMENTO N° 001/2017.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: RÁDIO ALIANÇA FM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756.881/0001-63, sediada na Rua Waldeck Costa, nº 15, Bairro Jardim Guarujá, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 092-A/2017, passando a viger até a data de 06 de junho de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 092-A/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 06 de junho de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

RÁDIO ALIANÇA FM LTDA - ME,
CONTRATADO

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092-B/2017,
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 081/2017, CREDENCIAMENTO N° 001/2017.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representado por seu prefeito municipal MILLER SILVA FERRAZ.

CONTRATADA: RADIO FM CIDADE MACARANI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.432/0001-04, sediada na Avenida Analinda Souto, nº 02, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 092-B/2017, passando a viger até a data de 06 de junho de 2019.

DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO:

A justificativa e motivação para prorrogação estão contidas no bojo processo administrativo deflagrado para o presente termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 092-B/2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também assinadas.

Macarani-BA, em 06 de junho de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante**

**RADIO FM CIDADE MACARANI LTDA - ME,
CONTRATADO**

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



EXTRATO

Contrato nº 206/2018, referente a TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

Processo Administrativo 150/2018

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MACARANI.

CONTRATADO: SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.463.386/0001-07.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão das obras de ampliação e reforma do Hospital Municipal São Pedro de Macarani, conforme Projeto básico, memorial descritivo e condições constantes no Edital de Licitação.Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 100.388,66 (cem mil e trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente a vencedora do **Lote Único**, para efeito de direito.

Data da assinatura: 21 de Setembro de 2018

Termino da Vigência: 03 (três) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

setorlicitacao@macarani.ba.gov.br

Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2018TOMADA DE PREÇO N° 006/2018TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Macarani – BA, Miller Silva Ferraz, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

I – Com fundamento nos Arts. 38, VII e Art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no processo administrativo Nº 150/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 006/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão das obras de ampliação e reforma do Hospital Municipal São Pedro de Macarani, conforme Projeto básico, memorial descritivo e condições constantes no Edital de Licitação, ao mesmo tempo decido **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **SETE EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.386/0001-07, sediada na Rua Jubelino Cunegundes, Sala 01, nº 31, Bairro Ferro de Engomar, na cidade de Morro do Chapéu - BA, representada pelo representante o Sr. Adriano Santana dos Santos, portador do RG nº 13.680.814-01 SSP/BA e CPF sob o nº 028.080.965-42, vencedora do **Lote Único com o preço de R\$ 100.388,66 (cem mil e trezentos e oito reais e sessenta e seis centavos)**, pelos serviços, preço este que se encontra em conformidade com o termo de referência do processo licitatório e por ser uma proposta vantajosa para o Município no tocante ao objeto do certame.

Macarani, 21 de Setembro de 2018.

**Miller Silva Ferraz
Prefeito Municipal de Macarani-BA**